
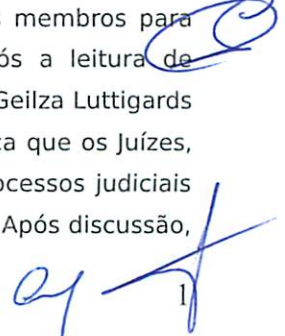
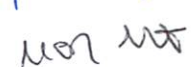


ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 09:00 horas, reuniram-se na sala do Procurador Geral do Município de Aracaju e sob a presidência deste, os componentes do Conselho Superior da PGM, a saber: o Subprocurador Geral, Dr. Ramon Rocha Santos; a Corregedora Geral, Dra. Geilsa Alves Almeida; a Chefe da Procuradoria Especializada Fiscal, Dra. Geilza Luttigards Dias; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada de Atos e Contratos Administrativos, Dra. Ana Virgínia Ramos Conceição Mota; o Procurador Chefe da Procuradoria Especializada do Meio Ambiente, Patrimônio e Urbanismo, Dr. José Itamir Leite de Oliveira; a Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa e Trabalhista, Dra. Carmem Margarida Moreno Jacintho, e os Procuradores representantes da categoria, Dr. Ivan Maynart Santos Rodrigues e Dr. Matheus Brito Meira. Ausente o Chefe de Procuradoria Especializada Cível, Dr. João Batista Rego de Amorim, por motivo de férias. O Presidente declarou abertos os trabalhos e, em seguida, passou a palavra à Conselheira Geilsa Almeida para leitura da Ata da reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada e assinada por todos os presentes. A sessão de hoje está a se realizar em caráter ordinário, sendo que a sua convocação previu como pauta: "1. Deliberação acerca do Regimento Interno da Corregedoria Geral; 2. Convênio SEMFAZ e Receita Federal para liberação de acesso a consulta cadastral do CPF e CNPJ; 3. Proposta de edição de súmula administrativa de iniciativa do Conselheiro Matheus Meira; 4. Identificação Representante Legal dos Espólios na Execução Fiscal; 5. O que ocorrer." Em votação a proposta do Regimento Interno elaborado pela Corregedoria e aperfeiçoado pelos colegas Conselheiros, foi aprovado por unanimidade dos presentes versão final apresentada na data de hoje, o qual encontra-se anexado a esta ata. Pelo Presidente foi determinada a Corregedoria providências para a sua respectiva publicação. Passando ao item 02 da ordem do dia, o Presidente deste Conselho dá conhecimento aos presentes das tratativas, já em vias de conclusão, para celebração de convênio entra a SEMFAZ e a Receita Federal para login de acesso ao sistema de consulta ao CPF e CNPJ. Aproveitando o ensejo, a Conselheira Geilza Luttigards registra que está em tratativas com o Senhor Jamison da SEMFAZ para cadastramento dos Procuradores junto ao Sistema de Tributação Municipal. Analisando o item 03, o Conselheiro Matheus Meira expôs as suas razões para proposta de súmula administrativa, as quais foram recebidas pelo Presidente como relatório e, em seguida, foi concedida vista coletiva a todos os Conselheiros presentes. Nesta oportunidade, a secretaria do Conselho entregou cópia da proposta aos membros para deliberação na próxima sessão ordinária. Ultrapassada a matéria, após a leitura de expediente da Especializada Fiscal, foi concedida a palavra à Conselheira Geilza Luttigards que expôs questão atinente a representação legal dos espólios. Ela explica que os Juízes, em ações de execução fiscal, têm arquivado e até mesmo extinguido processos judiciais em face da ausência de identificação do representante legal dos espólios. Após discussão,



1




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

considerando a relevância do tema, foi designado o Conselheiro Ivan Maynard para coleta de sugestões e apresentação, na próxima reunião, de um desfecho a este Conselho Superior. Encerrada a ordem do dia, passou-se ao que ocorrer: o Conselheiro Ivan Maynard entregou ao Presidente do Conselho memorando, anexo a esta ata, assinado por membros da PGM solicitando providências por melhores condições de trabalho para prevenção da saúde dos Procuradores. Pelo Presidente foi dito que, em que pese se tratar de matéria administrativa, portanto, fora da alçada de competência do Conselho Superior, esclarece que o quantitativo de trabalho vem sendo rigorosamente acompanhado pela Corregedoria Geral. Ademais, esta gestão sempre se preocupou em ajuizar medidas para otimizar a atuação dos Procuradores, a exemplo de resgate de membros lotados fora da PGM, incremento de assessores, aprovação de súmulas administrativas, entre outras medidas ao alcance do Gestor da Procuradoria. Aproveitando o ensejo, o Presidente informa que o pleito da Conselheira Geilza Luttigards foi acolhido pela SEGOV para designar um servidor para atender ao Procurador Luiz Carlos Quirino. Nada mais havendo a tratar, Eu, Roberta Amaral Torres, Assessora Técnica desta Procuradoria Geral do Município, incumbida de secretariar os trabalhos do Conselho, subscrevo esta Ata Roberta Amaral Torres, que também vai assinada pelo Presidente dos Trabalhos e pelos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Aracaju.

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR
Presidente do Conselho Superior da PGM
Procurador Geral do Município de Aracaju

Ramon Rocha Santos
Subprocurador Geral

Geilsa Alves Almeida
Corregedora Geral

Geilza Luttigards Dias
Procuradora Chefe da PEF

Ana Virgínia Ramos C. Mota
Procuradora Chefe da PAC

Carmen Margarida M. Jacintho
Procuradora Chefe da PAT

José Itamir L. de Oliveira
Procurador Chefe da PEMAPU

João Batista Rego de Amorim
Procurador Chefe da PEC

Ivan Maynard S. Rodrigues
Procurador representante da categoria

Matheus Brito Meira
Procurador representante da categoria